

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/SUB-PE/2019

PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0001331-0.

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Jardinagem no Viveiro Tiquatira e em outros locais da região da Subprefeitura Penha

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor FLÁVIO RICARDO SOL, Subprefeito, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa W.A AMBIENTAL & SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.448.019/0001-84, com sede na Rua Fabiano Alves, Nº 394 - Parque da Vila Prudente - São Paulo - SP - 03139-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), AMANDA SEQUEIRA VOICI, portador(a) do CPF nº 279.802.958-97 e do RG. nº 28.823.850-3, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme despacho proferido no processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 01/06/2022 a 31/05/2023, pelo valor total de R\$ 608.867,52, sendo R\$ R\$ 355.172,72, para cobrir as despesas do presente exercício e, o restante, deverá onerar a dotação orçamentária do exercício subsequente.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.


FLAVIO RICARDO SOL
SUBPREFEITO


AMANDA SEQUEIRA VOICI
CONTRATADA
W.A Ambiental & Serviços de Terceirização Eireli - ME
Amanda Sequeira Voci
RG: 28.823.850-3
CPF: 279.802.958-97
Sócia - Gerente

TESTEMUNHAS:


Simone Moraes de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF


RF: 733.968-2
Pedro Henrique T. Rocha